



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

## ERRATA AO EDITAL Nº 096 /2025-UEPA

### PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA 2026

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 17.7. do **EDITAL Nº 096 /2025-UEPA - PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA 2026**, torna publica a presente errata com o objetivo de corrigir inconsistências e atualizar informações.

#### **CORREÇÃO DE REFERÊNCIA NO ITEM 2.4.1**

##### **Onde se lê:**

2.4.1.O candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição indicar o município de realização da prova e cadastrar as demais informações necessárias à realização de sua Prova de Música, incluindo o instrumento a ser utilizado na Parte Prática da Prova, conforme anexo XVI.

##### **Leia-se:**

2.4.1.O candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição indicar o município de realização da prova e cadastrar as demais informações necessárias à realização de sua Prova de Música, incluindo o instrumento a ser utilizado na Parte Prática da Prova, conforme **anexo XV**.

#### **CORREÇÃO DAS ALÍNEAS DO ITEM 3.1**

##### **Onde se lê:**

3.1.Será concedida isenção total do pagamento da taxa de inscrição:

I. a candidatos que já concluíram, ou que estejam concluindo, o último ano do Ensino Médio em instituições públicas de ensino localizadas no Estado do Pará, desde que cumpram as exigências definidas no item 3.2.

II. a pessoas com deficiência (PcD), desde que cumpram as exigências definidas no item 3.3.

III. a servidores da UEPA ou seus dependentes legais, desde que cumpram as exigências definidas no item 3.4.

IV. a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, desde que cumpram as exigências definidas no item 3.5

##### **Leia-se:**

3.1.Será concedida isenção total do pagamento da taxa de inscrição:

**a)** a candidatos que já concluíram, ou que estejam concluindo, o último ano do Ensino Médio em instituições públicas de ensino localizadas no Estado do Pará, desde que cumpram as exigências definidas no item 3.2.

**b)** a pessoas com deficiência (PcD), desde que cumpram as exigências definidas no item 3.3.

**c)** a servidores da UEPA ou seus dependentes legais, desde que cumpram as exigências definidas no item 3.4.

**d)** a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, desde que cumpram as exigências definidas no item 3.5

#### **CORREÇÃO DE REFERÊNCIAS NO ITEM 7.1**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

**Onde se lê:**

7.1.O candidato classificado nas cotas destinadas a candidatos oriundos de famílias com renda bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo mensal per capita deverá, no ato da matrícula, apresentar-se à Comissão Institucional de Heteroidentificação, de Verificação da Condição de PcD e da Verificação de Renda, preencher e assinar o documento com a confirmação da autodeclaração de que atende ao requisito de baixa renda, conforme modelo do Anexo VIII, contendo os dados pessoais de todas as pessoas do seu grupo familiar, informando o tipo de renda e valor da renda bruta mensal daqueles que as possuam, além da documentação comprobatória prevista no Anexo XIII deste Edital.

**Leia-se:**

7.1.O candidato classificado nas cotas destinadas a candidatos oriundos de famílias com renda bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo mensal per capita deverá, no ato da matrícula, apresentar-se à Comissão Institucional de Heteroidentificação, de Verificação da Condição de PcD e da Verificação de Renda, preencher e assinar o documento com a confirmação da autodeclaração de que atende ao requisito de baixa renda, conforme modelo do **Anexo VII**, contendo os dados pessoais de todas as pessoas do seu grupo familiar, informando o tipo de renda e valor da renda bruta mensal daqueles que as possuam, além da documentação comprobatória prevista no **Anexo XII** deste Edital.

**ATUALIZAÇÃO DO ANEXO XII - DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL PER CAPITA**

**Onde se lê:**

g. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF (conforme modelo disponível no Anexo XIV), de todos os componentes maiores de idade do grupo familiar.

**Leia-se :**

g. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF (**conforme modelo disponível no Anexo XIII**), de todos os componentes maiores de idade do grupo familiar.

**Onde se lê:**

J. Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, conforme Anexo XV, deste edital. Observação: No momento da análise da renda per capita, caso seja detectada alguma inconsistência, poderão ser exigidas outras documentações complementares do candidato ou de qualquer outro componente do grupo familiar, além de visita domiciliar.

**Leia-se:**

J. Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, conforme **Anexo XIV**, deste edital. Observação: No momento da análise da renda per capita, caso seja detectada alguma inconsistência, poderão ser exigidas outras documentações complementares do candidato ou de qualquer outro componente do grupo familiar, além de visita domiciliar.

**INCLUSÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS NO ANEXO XV - LISTA DE INSTRUMENTOS PARA A PROVA PRÁTICA**

**Onde se lê:**

Bateria/Percussão - Bateria



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

Bateria/Percussão - Caixa  
Bateria/Percussão - Percussão  
Cordas - Guitarra  
Cordas- Violão popular/clássico  
Piano/Teclado - Piano  
Piano/Teclado - Teclado  
Sopro - Flauta doce  
Canto/Voz

**Leia-se:**

Bateria/Percussão - Bateria  
Bateria/Percussão - Caixa  
Bateria/Percussão - Percussão  
**Cordas - Bandolim**  
**Cordas - Cavaquinho**  
**Cordas - Contra Baixo**  
Cordas - Guitarra  
**Cordas - Ukulele**  
**Cordas - Viola**  
Cordas - Violão popular/ clássico  
**Cordas - Violino**  
**Cordas - Violoncelo**  
**Piano/Teclado - Acordeon**  
Piano/Teclado - Piano  
Piano/Teclado - Teclado  
**Sopro - Bombardino**  
**Sopro - Clarinete**  
**Sopro - Corne Inglês**  
**Sopro - Euphonium**  
**Sopro - Fagote**  
Sopro - Flauta doce  
**Sopro - Flauta transversal**  
**Sopro - Oboé**  
**Sopro - Requinta**  
**Sopro - Saxofone**  
**Sopro - Trombone**  
**Sopro - Trompa**  
**Sopro - Trompete**  
**Sopro - Tuba**  
Canto/Voz

Belém, 11 de setembro de 2025

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

É de extrema importância que todos os candidatos leiam esta errata na íntegra para se informarem sobre as alterações e evitem qualquer tipo de prejuízo no processo seletivo.